



Prefeitura do Município de Corumbiara

CGC 83.782.041/0001-35

Rua Ulysses Guimarães s/n - CEP 78.966-000
Corumbiara - Rondônia



LEI Nº 104. DE 21 DE AGOSTO DE 1.995

"ATUALIZA VALORES DE PLANTÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Corumbiara-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e Promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores de Plantões concedido pelas Leis Municipais nºs: 009 de 20 de Fevereiro de 1993 e 075, de 07 de Outubro de 1994, conforme o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBIARA-RO, 21 de Agosto de 1.995 .


João Pereira da Silva
Vice-Prefeito



Prefeitura do Município de Corumbiara

CGC 88.782.041/0001-35

Rua Ulysses Guimarães s/n — CEP 78.966-000
Corumbiara — Rondônia



LEI Nº 104. DE 21 DE AGOSTO DE 1.995

ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO PLANTÃO (R\$)
- Médico (a)	200,00
- Bioquímico (a)	120,00
- Enfermeiro (a)	120,00

CORUMBIARA-RO, 21 de Agosto de 1.995

João Pereira da Silva
Vice-Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PODER EXECUTIVO
ANEXO XIII

RELACÃO DE SERVIDORES POR CARGO

Nº DE VAGAS

Nº DE ORDEM	FUNÇÃO	Nº DE VAGAS
01	ADVOGADO	02
02	AUDITOR	03
03	ASSISTENTE SOCIAL	04
04	ASSISTENTE DA ADMINISTRAÇÃO	05
05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06
06	ARTIFICE	07
07	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	09
09	AGENTE DE SAÚDE RURAL	10
10	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	11
11	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	12
12	ALMOXARIFE	13
13	BIOQUÍMICO	14
14	CONTADOR	15
15	CARPINTEIRO	16
16	COVEIRO	17
17	DIGITADOR	18
18	DESENHISTA	19
19	ENFERMEIRO	20
20	ENGENHEIRO CIVIL	21
21	ELETRICISTA	22
22	FISCAL URBANO	23
23	FISCAL DE TRIBUTOS	24
24	LUBRIFICADOR	25
25	MECÂNICO	26
26	MEDICO	27
27	MONITOR DE ENSINO - 40 HORAS	28
28	MONITOR DE ENSINO - 20 HORAS	29
29	MARCELEIRO	30
30	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	31
31	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	32
32	NUTRICIONISTA	33
33	ODONTÓLOGO	34
34	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	35
35	OPERADOR DE MOTOSERRAS	36
36	OPERADOR DE MOTOR ESTACIONÁRIO	37
37	PROFESSOR MAGISTÉRIO	38
38	PROFESSOR LICENCIATURA CURTA	39
39	PROFESSOR LICENCIATURA PLENA	40
40	PSICÓLOGO	41
41	PROGRAMADOR	42
42	SOLDADOR	43
43	SECRETARIA	44
44	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	45
45	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS	46
46	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	47
47	TELEFONISTA	48
48	TOPOGRAFO	49
49	VIGIA	50
50	ZELADORA	51
51	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	

